



CAU/GO Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

Para : ADM

DESPACHO:

Processo SEI nº: 00156.000459/2024-15

A presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, na qualidade de autoridade competente do CAU/GO, **AUTORIZA** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa HEREÑÚ E FERRONI ARQUITETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.200.138/0001-58, para ministrar uma Aula Magna do CAU/GO, com duração de três horas, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2024, no Auditório da Universidade Paulista - UNIP, em Goiânia, para um público estimado de 400 (quatrocentos) alunos e professores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, tendo em vista que foram respeitadas as recomendações apresentadas no parecer jurídico (0309717) em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como com os demais normativos pertinentes.

Goiânia/GO, 19 de agosto de 2024

Simone Buiate Brandão

Presidente do CAU/GO



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE BUIATE BRANDAO, Presidente**, em 19/08/2024, às 14:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **983F0611** e informando o identificador **0313478**.

Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Ed Concept Office Salas 301 a 309 | CEP 74.815-465 - Goiânia/GO

00156.000459/2024-15

0313478v2